ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Outorga o Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Colendo Plenário da Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru aos cidadãos homenageados Maria Jose Pinheiro Sá, Silvia Rosa Chiovetti Rodrigues e Jandira Cassiano de Souza nos termos desta Resolução.

Art. 2º A outorga do aludido título aos homenageados decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços sociais prestados neste Município e Estado.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado aos homenageados, por força do art.1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PAULO PEREIRA SAMPAIO
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RAFAEL VAZ LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX**, **PRESIDENTE**, em 11/03/2024 às 12:02, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO**, **VEREADOR**, em 11/03/2024 às 12:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 12/03/2024 às 10:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 12/03/2024 às 14:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2193218** e o código verificador **F455F7BA**.

Referência: Processo nº 51-124/2024. Docto ID: 2193218 v1